

Lei Nº 012/74

Seo Sebastião de Paulo,
 Prefeito Municipal de Florina,
 Estado de São Paulo, no uso da
 Função de Sua Attribuição, FAZ SA-
 BER JURE a Câmara Municipal desta:

1.ª - Fica autorizada ao Executivo Municipal, adquirir um Terreno, medindo 100 Metros por 60 metros de frente, situado no loteamento Ruas Livino Cardoso de Oliveira e Tiradentes.

2.ª - Para ocorrer com as despesas decorrentes da presente autorização, fica aberto na Contabilidade Municipal, um Crédito Especial no Valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

3.ª - O crédito especial aberto pelo artigo anterior correio por conta de Rubrica 4-1-05-02 - Construção de Edifícios Públicos, não ficará parcial-mente cancelada.

4.ª - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florina, 17 de Abril de 1974.

Seo Sebastião de Paulo
 Prefeito Municipal
 Florina - SP